

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 180/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1603957, referente ao primeiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ROSINARA SANTOS DE ABREU - 9ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO LAGO DE TUCURUI

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 181/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1603957, referente ao segundo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 182/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1603957, referente ao terceiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 183/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1603957, referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 184/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1603957, referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto

Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 185/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1603957, referente ao sexto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 186/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1603957, referente ao sétimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 187/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1603957, referente ao oitavo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - COMISSAO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 188/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1603957, referente ao nono citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ROSINARA SANTOS DE ABREU - 9ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO LAGO DE TUCURUI

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil